	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE, E DE AGROPECUÁRIA

DATA: 10/12/2020

HORA:

LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 17/2020, oriundo da Mensagem N.º 8.556, de autoria do Poder Executivo

“Estabelece critérios para a revisão da segregação da massa de segurados do Sistema Único de Previdência Social do estado do Ceará - SUPSEC, altera as Leis Complementares n.º 123, de 16 de setembro de 2013; n.º 184, de 21 de novembro de 2018; n.º 185, de 21 de novembro de 2018; e a n.º 194, de 15 de abril de 2019, bem como cria o Fundo para a Modernização e Sustentabilidade da Previdência Social - FUGESPREV, e dá outras providências.” – **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

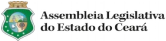
Pedido de Vista: Sim, concedido ao Deputado Soldado Noélio, em 09.12.2020

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 17/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.556, de 26 de outubro 2020, de iniciativa do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 02/2020, de autoria do Deputado Soldado Noélio

“Adiciona o art. 12, a Proposta de Lei Complementar n.º 017/2020.”

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 67/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.566/2020, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o devedor contumaz do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), estabelece medidas de fortalecimento da cobrança de créditos tributários nas condições que indica, e dá outras providências.” – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 1/2020, de autoria do Deputado Salmito

“Modifica a redação do inciso I do § 1º, do art. 1º, da Mensagem n.º 067/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.566, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:


Emenda Aditiva n.º 3/2020, de autoria do Deputado Salmito

“Acrescenta dispositivo a Mensagem n.º 067/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.566, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Parecer:

3. Mensagem n.º 69/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.569/2020, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a regularização da situação cadastral do produtor/criador agropecuário, promove a atualização do cadastro agropecuário da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 1/2020, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o parágrafo único do artigo 1º da Mensagem n.º 69/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.569, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 2/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Altera o disposto no art. 1º, caput Projeto de Lei n.º 69 oriundo da Mensagem n.º 8569.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 3/2020, de autoria do Deputado Salmito

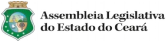
“Modifica a redação do caput do art. 1º da Mensagem n.º 069/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.569/2020, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 68/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.568/2020, de autoria do Poder Executivo que Institui, no âmbito do estado do Ceará, o Programa Cientista-Chefe, e dá outras providências.” - (Deliberada na 61ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em 09.12.2020) – (CCTES, CTASP, COFT)

Emenda Aditiva de Plenário 01/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona dispositivo à Proposição n.º 68/2020, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias